

ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DO CAVALO ÁRABE

CNPJ Nº 15.812.608/0001-98

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 20 de março de 2018, na sede da FARSUL, na Praça Saint Pastous, nº 125, na cidade de Porto Alegre/RS, as 18:30 em primeira convocação e as 19hs em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Apreciação: Das contas (balanço); Relatório de Atividades da Diretoria; e Parecer do Conselho fiscal, todos relativos ao exercício de 2017;
2. Aprovação do orçamento relativo ao exercício de 2018;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2018/2019; e
4. Assuntos Gerais de interesse da ASSOCIAÇÃO.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleição da Diretoria para o Biênio 2018/2019, sendo oportuno ressaltar que nos termos do art. 26 do estatuto Social, o prazo para registro de chapas interessadas a concorrerem a eleição é impreterivelmente até o dia 16/02/2018.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2018.

LEONARDO LAMACHIA
PRESIDENTE

A Associação Gaúcha do Cavalo Árabe – AGCA, na forma dos artigos 46 e 47 do Estatuto, convoca a Assembleia Geral Extraordinária destinada a ELEIÇÃO da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2018/2019, a ser realizada no dia 20 de março de 2018, na sede da FARSUL, na Praça Saint Pastous, nº 125, na cidade de Porto Alegre/RS, as 18:30 em primeira convocação e as 19hs em segunda convocação com qualquer número de associados.

O edital de convocação foi publicado na edição do dia 01/02/2018 do Jornal do Comércio, atendendo ao disposto no artigo 47 do Estatuto Social.

Desta forma, importante ressaltar as seguintes informações sobre a ELEIÇÃO do nova diretoria da AGCA, nos seguintes termos:

1. Nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, o prazo para registro de chapas interessadas a concorrerem na Eleição é impreterivelmente até o dia 16 de fevereiro. O protocolo da(s) chapa(s) deve ser feito através de requerimento dirigido a Diretoria, por meio físico, e

protocolado impreterivelmente até o dia 16 de fevereiro de 2018, as 17hs, na Rua Coronel Genuíno, 421, 301, Centro, na cidade de Porto Alegre, contendo os nomes de nove associados diferentes para ocuparem os cargos a seguir: Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Relações Internacionais, Diretor de Provas, Diretor Jurídico, Diretor Técnico Veterinário, Diretor Tesoureiro, Diretor de Comunicação, Diretor Social/Casa do Árabe.

2. A chapa registrada não poderá conter nos cargos da Diretoria mais de um cargo com a mesma pessoa, sendo obrigatório, ainda, para os cargos de Diretor Técnico Veterinário e Diretor Jurídico formação superior em Medicina Veterinária e Direito, com inscrição regular na OAB, para o cargo de Diretor Jurídico.
3. Nos termos dos artigos 10, VI e 24 do Estatuto somente poderão concorrer aos cargos de Diretoria aqueles que forem maiores de 21 anos, em dia com suas obrigações sociais até a data do registro da chapa, sendo sócios da AGCA há, no mínimo, mais de um ano.
4. Qualquer registro de chapa que não atenda os critérios estabelecidos acima ou outros previstos no Estatuto será indeferida pela Diretoria e a Chapa não poderá concorrer, não havendo prazo suplementar para complementação, ajustes, acertos ou alterações em chapa já registrada, bem como sendo vedado, após o protocolo da chapa qualquer alteração ou ajuste em eventuais inconformidades verificadas.
5. O voto será pessoal, intransferível, sendo vedado voto por procuração (art. 17 e 48 do Estatuto).